


COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **JUSCELINO TAKASHI UYENO**, portador da carteira de identidade nº 12.125.551, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF nº 069.673.650-03, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE INDAIATUBA**, inscrita no CNPJ Nº 44.730.646/0001-08, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: (1,01)	$\frac{R\$ 941.528,05}{R\$ 934.389,15} = 1,01$	(DRE 2018, pagina 1/item 11 e DRE, pagina 1/item 05)
Índice de Liquidez corrente: (24,32)	$\frac{R\$ 432.291,07}{R\$ 17.772,40} = 24,32$	(Balanço patrimonial 2018, pagina 1)

Indaiatuba, 09 de Abril de 2020



JUSCELINO TAKASHI UYENO
PRESIDENTE



FERNANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR,
CONTADOR, nº CRC 1SP244032/O-6